



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 335/89

Autoriza Transferência
do Professor que Indi-
ca.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 04 de setembro de 1989,

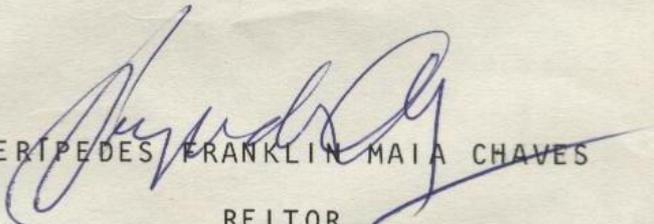
RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a transferência do Prof. ANTÔNIO LUCIANO TAVARES CIRÍACO do Departamento de Produção Animal e Extensão Rural da Faculdade de Veterinária para o Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Art.2º- Caberá ao Departamento de Pessoal (DEPES) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
em Fortaleza, 04 de setembro de 1989.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

REITOR